



# MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

## 2º TERMO ADITIVO

### TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2023 PARA ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AFASTADOS DO CONVÍVIO FAMILIAR CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

Aditamento ao TERMO DE CONVÊNIO que visa à execução pelo conveniado de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo, que entre si celebraram o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO** e o **MUNICÍPIO DE PIRANGI** em 02 de Fevereiro de 2023.

**Cláusula 1ª** – Este termo aditivo altera o parágrafo 1º da Cláusula 3ª do Convênio nº 01/2023, aumentando em R\$ 177.166,67 (cento e setenta e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), o valor





## MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

inicialmente estipulado, totalizando o valor de R\$ 354.333,34 (trezentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

**Cláusula 2ª** – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Termo de Convênio, ao qual este **TERMO ADITIVO** passa a integrar.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres do presente termo aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma.

Vista Alegre do Alto, 17 de Julho de 2023

Luis Antonio Fiorani

Prefeito Municipal

Angela Maria Busnardo

Diretor da Associação Beneficente de Pirangi